



COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) número 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários e na demais regulamentação em vigor, a REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. vem, pelo presente comunicado, informar o mercado e o público em geral que, nesta data, a sua subsidiária REN Portgás Distribuição, S.A. celebrou um contrato de compra e venda de ações através do qual alienou, também na presente data, as ações representativas da totalidade do capital social da REN Portgás GPL, S.A. à ENERGYCO II, S.A.

A REN tem como estratégia focar-se em negócios regulados e nesse sentido decidiu alienar o negócio de gás de petróleo liquefeito (GPL) que adquiriu aquando da aquisição da EDP Gás em 2017.

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Lisboa, 02 de Julho de 2018